



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - UNIDADE DE ESTUDOS E PROJETOS

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

1. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois pelas onze horas, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri nomeado para o procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 3º grau - Unidade de Estudos e Projetos, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 09 de fevereiro de dois mil e vinte e dois e da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dois, constituído pelos seguintes membros: Presidente - António Júlio Veiga Simão, Técnico Superior da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território da CCDRC, Vogal Felisberto Neves Pinto, Chefe Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra e Vogal Cristina Paula Ventura Antunes Chefe da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Pampilhosa da Serra.

2. A presente reunião teve como objetivo tomar as deliberações necessárias a especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no n.º1 do artigo 20º e no n.º1 do 21º, ambos da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada a administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi deliberado o seguinte:

a) Admitir candidaturas dos trabalhadores titulares de uma relação jurídica de emprego publico nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado licenciados em Arquitetura, ou noutra área adequada à atuação do cargo a prover, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo e que reúnam no mínimo dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo;

b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Publica (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

3 - Métodos de selecção - na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuído uma classificação de 0 a 20 valores:

A - Avaliação curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- a) Habilitações académicas ao nível de qualificação certificado por entidades competentes;
- b) Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o cargo, devidamente certificada ou comprovada, obtida a partir de 2011. Se a duração das ações de formação estiver traduzida em dias, far-se-á a conversão em horas, sendo 1 dia de formação igual a 7 horas;
- c) Experiência profissional, na área de atuação do cargo;

Serão considerados e ponderados, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HAB); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP).

A1 - A habilitação académica (HAB), onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

Valorização das habilitações literárias:

- a) Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Arquitetura - 20 valores.
- b) Licenciatura em Arquitetura - 18 valores.
- c) Outras Licenciaturas - 10 Valores.

A2 - A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Valorização da formação profissional:

- a) Mais de 50 horas - 20 valores;
- b) Entre 36 horas e 49 horas - 18 valores;
- c) Entre 22 horas e 35 horas - 16 valores;
- d) Entre 15 horas e 21 horas - 14 valores;
- e) Entre 8 horas e 14 horas - 12 valores;
- f) Inferior a 7 horas - 10 valores;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

A3 - A **experiência profissional (EP)**, com incidência na área de atuação do cargo.

Valorização da experiência profissional:

- a) Superior a 10 anos - 20 valores;
- b) Superior a 8 anos - 18 valores;
- c) Superior a 6 anos - 16 valores;
- d) Superior a 4 anos - 14 valores;
- e) Até 2 anos - 10 valores;

A4 - A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP*2) / 4$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HAB = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;

B - Entrevista pública: Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, sendo avaliados segundo os seguintes níveis classificativos:

- Qualidade da Experiência; (QE)
- Interesse e motivação profissional; (IMP)
- Sentido crítico; (SC)
- Capacidade de liderança e de orientação; (CLO)
- Capacidade de expressão e de comunicação; (CEC)

A entrevista pública será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada factor avaliado da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

FACTORES DE APRECIACÃO	4	3	2	1	0
Qualidade da Experiência	Revelou uma elevada qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou uma adequada qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou uma razoável qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou pouca qualidade de experiência para o lugar a prover	Não revelou nenhuma qualidade de experiência para o lugar a prover
Interesse e motivação profissional	Demonstrou um enorme interesse e uma superior motivação para o cargo a prover	Demonstrou um razoável interesse e adequada motivação para o cargo a prover	Demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover	Demonstrou pouco interesse e motivação para o cargo a prover	Não demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover
Sentido Crítico	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um enorme sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e razoável argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou pouco sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, não demonstrou sentido crítico e de argumentação
Capacidade de liderança e orientação;	A questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou uma razoável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou alguma capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou pouca capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada não revelou qualquer capacidade de liderança e relacionamento interpessoal
Capacidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma muito boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma razoável facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou pouca facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou dificuldades de expressão e comunicação

$$EP = QE + IMP + SC + CLO + CEC$$

2 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte formula:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EP$$

em que:

CF = Classificação Final;
EP = Entrevista Profissional;
AC = Avaliação Curricular.

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista pública de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

3 - Critérios de ordenação preferencial



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Em caso de igualdade de classificações finais será tida em conta a melhor classificação obtida na "Experiência Profissional".
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não haver mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pampilhosa da Serra, 11 de março de 2022.

O Júri

Presidente:

(António Júlio Veiga Simão)

1º Vogal:

(Felisberto Neves Pinto)

2º Vogal:

(Cristina Paula Ventura Antunes)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Anexo I

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

CHEFE DE DIVISÃO _____

Opositor: _____

FACTORES	PONDERAÇÃO		NOTA
HAB	Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Arquitetura	20	
	Licenciatura em Arquitetura	18	
	Outras Licenciaturas	10	
FP	Mais de 50 horas	20	
	Entre 36 horas e 49 horas	18	
	Entre 22 e 35 horas	16	
	Entre 15 e 21 horas	14	
	Entre 8 e 14 horas	12	
	Inferior a 7 horas	10	
EP	Superior a 10 anos;	20	
	Superior a 8 anos;	18	
	Superior a 6 anos;	16	
	Superior a 4 anos;	14	
	Até 2 anos	10	
Total AC			



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Anexo II

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A ENTREVISTA PÚBLICA

DIVISÃO _____

FICHA INDIVIDUAL

NOME: _____

Dia _____ de _____ de 20 _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature in purple ink

NOTA ATRIBUÍDA PELO JURÍ: _____

<u>Fatores de Avaliação</u>	<u>Observações</u>	<u>NOTA</u>
Qualidade da Experiência		
Interesse e motivação profissional		
Sentido Crítico		
Capacidade de liderança e orientação		
Capacidade de expressão e comunicação		
TOTAL:		

A avaliação será valorizada da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Elevado - 4 valores;
Bom - 3 valores;
Suficiente - 2 valores;
Reduzido - 1 valores;
Insuficiente - 0 valores.

O Júri

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____